

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
30.378

ficha
01

São Paulo, 11 de abril de 1980

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO EIDE", na Avenida Rio Branco nº 1710, no 11º subdistrito - Santa Cecília, com a área útil de 82,00m2., a área comum de 34,00m2., inclusive na garagem coletiva comum do edifício e, uma área total construída de 116,00m2., correspondendo-lhe, no terreno e nas coisas comuns, uma fração ideal de 4,53%.-

CONTRIBUINTE:- 008.008.0151-2

PROPRIETÁRIA:- MARGARIDA SOLLITTO DE NAPOLI, brasileira, viúva, do lar, portadora de CI.RG. numero 2.763.929 e do CPF nº 535.862.128-87, domiciliada nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 68.677, deste Cartório.

O Oficial Maior

R.1 - M- 30.378, em 11 de abril de 1980

DOAÇÃO

Pela escritura de 18 de março de 1980, do 2º Cartório de Notas desta Capital (Lv. 1401 - fls. 120), a proprietária, acima qualificada, DOOU o imóvel objeto desta matrícula, - pelo valor estimativo de CR\$-513.703,00, à MARGARIDA TERESA MANCUZO, brasileira, solteira, maior, assistente social, portadora de CI.RG. nº 6.028.962 e do CPF nº 937.289.648-91, domiciliada nesta Capital. Registro nº 1, este feito em 11 de abril de 1980, pelo Escrevente Autorizado Nelson Severino de Avellar, e refeito em 22 de julho de 2004, pelo Escrevente Autorizado - Luiz Paulo Filócomo, por motivo de sobreposição de texto e conseqüente inegibilidade, quando da impressão de ato subsequente (R.2), nesta mesma data, permanecendo o referido registro (venda e compra), válido e

"continua no verso"

matrícula
30.378

ficha
01
verso

com plena eficácia jurídica.

O Oficial:-

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 22 de julho de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 24 de maio de 2004 (lv° 1503, fls. 325) do 27° Tabelionato de Notas desta Capital, MARGARIDA TERESA MANCUZO, solteira, RG. n° 6.028.962-4-SSP/SP, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Julio Conceição n° 640, apto. 22, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 48.000,00, a PATRICIA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. n° 43.710.148-4-SSP/SP, CPF/MF. n° 339.650.378-38; VERA LUCIA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, dubladora, RG. n° 7.151.389-9-SSP/SP, CPF/MF. n° 904.267.978-68; e, CECILIA ROMILDA DE SOUZA BOURDON, brasileira, divorciada, estilista, RG. n° 4.713.193-SSP/SP, CPF/MF. n° 428.570.408-06, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, na rua Castelhana n° 245, apto. 121.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

" continua na ficha n° 02 "

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.457/73

matrícula
30.378

ficha
02

São Paulo, 17 de março

JERSE RODRIGUES DA SILVA

de 2023

Continuação da ficha nº 01...

Av. 3 em 17 de março de 2023
Prenotação 513.640 - 16/02/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 14 de fevereiro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202302.1416.02560719-IA-220, processo nº 10009090520215020003, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CECILIA ROMILDA DE SOUZA BOURDON, CPF/MF nº 428.570.408-06, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 4 em 19 de fevereiro de 2024

Prenotação 529.364 - 08/02/2024

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 05 de fevereiro de 2024, protocolo de indisponibilidade nº 202402.0510.03146257-IA-650, processo nº 10005465220215020024, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CECILIA ROMILDA DE SOUZA BOURDON, CPF/MF nº 428.570.408-06, tendo como emissor da

"continua no verso"

matrícula

30.378

ficha

02

verso

ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 5 em 23 de maio de 2024

Prenotação 533.097 - 25/04/2024

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 19 de abril de 2024, protocolo de indisponibilidade nº 202404.1919.03283316-IA-800, processo nº 10005286820215029044, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CECILIA ROMILDA DE SOUZA BOURDON, CPF/MF nº 428.570.408-06, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 6 em 06 de janeiro de 2025

Prenotação 545.495 - 05/12/2024

PENHORA

Pelo Mandado contido no Termo de Penhora e Depósito datado de 27 de novembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Paulo Fabrício Camargo, MM. Juiz de Direito

continua na ficha 03

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0030378-95

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula
30.378

ficha
03

São Paulo, 06 de janeiro de 2025

continuação da ficha 02...

Substituto da 25ª Vara Empresarial de Curitiba, Estado do Paraná, Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Central de Curitiba, Poder Judiciário do Estado do Paraná, extraído dos autos (Processo nº 0002871-21.2019.8.16.0194) da Ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel, movida por MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CPF/MF nº 07.816.896/0001-53, com sede na Avenida das Américas, 4200, Bloco 2, salas 112 a 116, 301 e 501, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, contra ANDRÉ REATO BOURDON, RG nº 211280458-SSP/SP, CPF/MF nº 177.951.648-70, com endereço na Rua Barão de Santa Eulália, nº 170, apto. 191, Real Parque, São Paulo/SP; CECÍLIA ROMILDA DE SOUZA BOURDON, RG nº 47131937-SSP/SP, CPF/MF nº 428.570.408-06, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 467, apto. 71, Pitangueiras, Guarujá/SP, também nomeada depositária; JEAN LOUIS GEORGES BOURDON, CPF/MF nº 043.168.864-87, com endereço na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 2522, apto. 101, Boa Viagem, Recife/PE; LINGERIE EXPRESSION LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.008.480/0008-27, com endereço na Rua Professor Pedro, consta que, o MM. Juiz de Direito acima mencionado, determinou a averbação de PENHORA da quota parte pertencente a executada CECÍLIA ROMILDA DE SOUZA BOURDON do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-674.038,77.

O Escrevente Autorizado:


Arieten Ricardo Silva

"CONTINUA NO VERSO"

matrícula
30.378

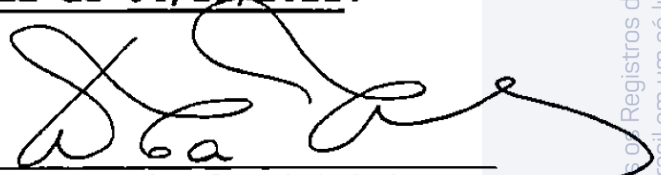
ficha
03
verso

Av. 7 em 04 de agosto de 2025
Prenotação 557.622 - 29/07/2025

PENHORA

Da Certidão de 28 de julho de 2025 (PH000579336), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Gisana Pinto de Souza da 24ª Vara do Trabalho de desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Srª. Ana Maria Lingnau, extraído dos autos (Processo nº 1000546-52.2021.5.02.0024) da ação de Execução Trabalhista movida por DANIELA DOS SANTOS, CPF sob nº 285.099.568-12 (exequente), contra LINGERIE EXPRESSION LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.008.480/0001-50; RRB COMERCIO DE LINGERIE LTDA., CNPJ sob nº 07.384.882/0001-85; JEAN LOUIS GEORGES BOURDON, CPF/MF nº 043.168.864-87; CECÍLIA ROMILDA DE SOUZA BOURBON, CPF/MF nº 428.570.408-06; e, MARIE ALBA ROMEU, CPF sob nº 050.131.498-94, foi determinada a averbação de PENHORA da quota parte pertencente a executada CECÍLIA ROMILDA DE SOUZA BOURBON do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-210.351,54. Tendo sido concedido nos autos, os benefícios da justiça gratuita, nos termos da decisão de fls. 7e0f210, datada de 04/11/2021.

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade

Av. 8 em 27 de outubro de 2025
Prenotação 561.856 - 14/10/2025

PENHORA

Da Certidão de 13 de outubro de 2025, protocolo (PH000590975), emitida por meio eletrônico (nos termos do -continua na ficha 04-

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM
112482.2.0030378-95

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula
30.378

ficha
04

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 27 de outubro

de 2025

Continuação da ficha 03...

provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Emerson de Assis Rosa, Analista Judiciário e Escrivão Diretor, Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 1000909-05.2021.5.02.0003) da ação de Execução Trabalhista, movida por CARLA DA LUS ZANARDINI, CPF nº 175.932.928-27 (exequente), contra CECILIA ROMILDA DE SOUZA BOURDON, CPF nº 428.570.408-06, também nomeada depositária (executada), já qualificada, consta que a parte ideal correspondente a 33,333% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-55.000,00. Consta da referida certidão que, por decisão de 02/05/2022, folha f8b9ae5 dos autos, foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

A Escrevente Autorizada:



Fabíola Karla Rodrigues Ramos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos e Ofícios emitidos pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital